

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 4/CONSC-RE/UFFRS/2021
ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DO CAMPUS

1 Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e sete minutos,
2 por meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária de 2021 do Conselho
3 do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Coordenador
4 Acadêmico, Ademir Roberto Freddo. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**
5 Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Antonio
6 Marcos Myskiw (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Administração Pública),
7 Clovis Piovezan (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Química), Cristiane de
8 Quadros (Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia), Denise Maria de Souza Mello
9 (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia Paula Sartori Schmitz
10 (Coordenadora Administrativa), Elis Carolina de Souza Fatel (Coordenadora do Curso de
11 Graduação em Nutrição), Gisele Louro Peres (Coordenadora do Curso de Graduação em Química),
12 Marcos Roberto da Silva (Coordenador do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol),
13 Viviane Scheibel de Almeida (Coordenadora do Curso de Graduação em Física); representantes
14 docentes: Adalgiza Pinto Neto, Barbara Grace Tobaldini de Lima, Camila Elizandra Rossi,
15 Marcelo Zanetti, Marcia Fernandes Nishiyama, Saulo Gomes Thimóteo, Sabrina Casagrande;
16 representantes técnico-administrativos em educação: André Luiz Zabott; representantes da
17 comunidade regional: Paulo Roberto Czekalski; representantes discentes: temporariamente sem
18 representação. **Não compareceram à sessão por motivos justificados:** Gabrielle Coelho Freitas
19 (Coordenadora Adjunta do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal
20 Sustentável na Fronteira Sul), Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do Curso de
21 Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Marcos
22 Antônio Beal (Diretor do *Campus*). **Não compareceram à sessão:** Elizandro Paulo Krajczyk
23 [titular] (representante da comunidade regional), Maikel Douglas Florintino [titular] (representante
24 técnico-administrativo em educação), Marcos de Almeida [suplente] (representante da
25 comunidade regional), Sergio Roberto Massagli [suplente no exercício da titularidade]
26 (representante docente). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. **1.1**
27 **Aprovação das atas das sessões anteriores.** A Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2021 foi aprovada
28 com o seguinte ajuste: a partir da linha 54, inserção do questionamento feito pela conselheira
29 Gisele Peres, conforme segue: “*A conselheira Gisele Peres fez um questionamento quanto à*
30 *disponibilização das gravações das sessões do Conselho do Campus, tendo em vista que são*
31 *reuniões públicas. O presidente informou que será verificado como os demais conselhos e a*
32 *Reitoria estão procedendo com relação às gravações das reuniões. A conselheira Gilza Franco*
33 *destacou que as transmissões e gravações das sessões do Conselho Universitário (Consuni) foram*
34 *regulamentadas em seu Regimento Interno e sugeriu que o mesmo seja feito no Conselho do*
35 *Campus*”. Os conselheiros Camila Rossi e Saulo Thimóteo abstiveram-se da votação por não
36 terem participado da referida sessão. A ata da 3ª Sessão Ordinária de 2021 foi aprovada sem
37 ressalvas. Os conselheiros Camila Rossi, Edinéia Schmitz, Gisele Peres e Saulo Thimóteo
38 abstiveram-se da votação por não terem participado da referida sessão. **1.2 Informes.** O
39 conselheiro Antonio Myskiw informou que: a) nesta tarde, a partir das 16h, será realizada uma live
40 sobre a minuta de resolução relativa à curricularização da extensão; b) as inscrições para o processo
41 seletivo do Curso de Graduação em Administração Pública encerraram-se no dia 9 de maio. A
42 conselheira Edinéia Schmitz informou que: a) está em andamento a segunda medição das obras da
43 cantina, do prédio do almoxarifado e patrimônio e da complementação do galpão agrícola; b) a
44 UFFRS recebeu o recurso orçamentário de 2021 e a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) está

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

45 realizando a atualização das planilhas referente ao que foi gasto até o momento pelos *campi*; c) a
46 Reitoria foi acionada pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos para apresentar o relatório de
47 execução do Centro de Referência em Controle de Qualidade de Alimentos; d) foi publicado o
48 edital do processo eleitoral suplementar para escolha dos representantes discentes no Conselho do
49 *Campus* Realeza, mandato 2020-2022, e está aberto, até dia 14 de maio, o período de
50 cadastramento dos eleitores e das chapas. O presidente desejou boas-vindas à Coordenadora do
51 Curso de graduação em Pedagogia, Cristiane de Quadros, e ao Coordenador Adjunto do Curso de
52 Graduação em Administração Pública, Antonio Marcos Myskiw. Em seguida, passou aos seguintes
53 informes: a) está em andamento a segunda chamada do processo seletivo para ingresso na UFFS,
54 semestre 2021.1, com o seguinte quantitativo de alunos matriculados nos cursos do *Campus*
55 Realeza: a) Física: 9 matriculados; b) Química: 9 matriculados; c) Ciências Biológicas: 25
56 matriculados; d) Nutrição: 11 matriculados; Medicina Veterinária: 34 matriculados; Letras: 21
57 matriculados; b) no dia 26 de maio encerra o semestre 2020.2, com recesso acadêmico previsto
58 entre os dias 27 de maio a 6 de junho e início do semestre 2021.1 a partir de 7 de junho. Encerrado
59 o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Revisão
60 do Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza; **2.2** Processo nº 23205.006132-2021-87
61 - Solicitação de autorização para realização de estágio do Curso de Nutrição, em situação de NSO
62 5; **2.3** Processo nº 23205.007287/2021-31: Indicação de membro suplente para o Comitê de Ética
63 em Pesquisa com Seres Humanos; **2.4** Processo nº 23205.007917/2021-77: Indicação de servidores
64 para recomposição da CPPAD; **2.5** Processos de remoção e redistribuição; **2.6** Processo nº
65 23205.002480/2021-85: Proposta de criação da Assessoria Pedagógica; **2.7** Processo nº
66 23205.005029/2021-10: Definição de uso de recursos desconcentrados economizados pelo
67 *Campus* Realeza em 2021; **2.8** Processo nº 23205.017256/2020-15: Definição de fluxo para
68 alocação de vagas docentes no *Campus* Realeza. O conselheiro Antonio Myskiw solicitou a
69 antecipação do item 2.6 para a ordem 2.4, tendo em vista que é relator da matéria e possui outra
70 agenda a partir das 15h30min. O Pleno acolheu a solicitação do conselheiro Antonio Myskiw.
71 Passou-se ao item **2.1 Revisão do Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza**. O
72 Presidente solicitou ao Pleno o uso da palavra pela docente Carla Zanelatto, sendo a solicitação
73 acolhida pelos conselheiros. A servidora Carla Zanelatto passou à apresentação do Relatório de
74 Nível de Segurança Operacional, que determina o seguinte nível para o *Campus* Realeza: “Nível
75 5 - nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco
76 altíssimo”. O Pleno aprovou por unanimidade o Nível de Segurança Operacional recomendado.
77 Passou-se ao item **2.2 Processo nº 23205.006132-2021-87 - Solicitação de autorização para
78 realização de estágio do Curso de Nutrição, em situação de NSO 5**. A conselheira Elis Fatel
79 explanou que a Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição encaminhou uma consulta à
80 Pró-Reitoria de Graduação (PROGAD), por meio do Ofício nº 12/2021 – CCN-RE, solicitando
81 análise urgente sobre a possibilidade dos alunos que cursam Componentes Curriculares (CCRs)
82 de estágios, das últimas fases do Curso de Nutrição, possam realizar seus estágios na área de
83 nutrição clínica, social e alimentação coletiva em Nível de Segurança Operacional (NSO) 5.
84 Ressaltou que tal solicitação tem amparo no art. 38 da Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020,
85 que faculta aos cursos da área da saúde o retorno às atividades presenciais de estágio e internato,
86 mediante concordância dos estudantes e dos docentes e aprovação dos respectivos colegiados. A
87 conselheira destacou que o cenário da pandemia vem dificultando a realização dos estágios em
88 níveis de segurança operacional menores ou iguais a 4 e que há muitos alunos, possíveis
89 formandos, com pendências em CCRs de estágio. Informou que foi elaborado um ofício para
90 solicitação de vacinas às secretarias de saúde dos municípios onde os alunos residem e para os
91 professores-orientadores de estágios da área da saúde. Disse que, em resposta ao Ofício nº 12/2021
92 – CCN-RE, a PROGRAD manifestou-se favorável à realização dos estágios do Curso de Nutrição

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

93 em NSO 5, desde que aprovado no Colegiado de Curso e Conselho de *Campus*, de modo a
94 preservar o direito dos estudantes em fase final de curso, respeitadas a saúde de todos os
95 envolvidos. A conselheira Sabrina Casagrande questionou se os estudantes realizarão os estágios
96 mesmo se as secretarias de saúde não fornecerem as vacinas. A conselheira Elis Fattel informou
97 que ficará a critério do aluno, sendo que todos que decidirem realizar os estágios precisarão assinar
98 o Termo de Concordância do Aluno, Termo de Reconhecimento de Riscos Quanto à COVID-19 e
99 a Autodeclaração – Grupo de Risco para COVID-19. O presidente submeteu a matéria à votação,
100 sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.3 Processo nº**
101 **23205.007287/2021-31: Indicação de membro suplente para o Comitê de Ética em Pesquisa**
102 **com Seres Humanos**. O presidente disse que, considerando o Ofício nº 4/2021 – CEP, que solicita
103 a indicação de membro suplente representando o *Campus* Realeza, para compor o Comitê de Ética
104 em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), em virtude da solicitação de desligamento da docente
105 Cassiani Gotama Tasca, a Direção do *Campus* emitiu o Ofício nº 39/2021 – CRE, solicitando ao
106 Pleno do Conselho do *Campus* a homologação da indicação do docente Sergio Roberto Massagli
107 para compor o Comitê supracitado. O Pleno homologou a indicação nos termos apresentados.
108 Passou-se ao item **2.4 Processo nº 23205.002480/2021-85: Proposta de criação da Assessoria**
109 **Pedagógica**. O conselheiro Antonio Myskiw, relator da matéria, apresentou o Parecer nº
110 6/CONSC-RE/UFRS/2021, referente ao Processo nº 23205.002480/2021-85 que trata da criação
111 da Assessoria Pedagógica do *Campus* Realeza, tendo proferido o seguinte voto: “*Frente ao*
112 *exposto, o relator recomenda ao pleno do Conselho do Campus Realeza a APROVAÇÃO da*
113 *minuta de resolução que cria, regula e organiza o funcionamento da Assessoria Pedagógica*
114 *no âmbito do Campus Realeza, e que sejam apreciados os destaques apresentados no item análise*
115 *da matéria*”. O Pleno aprovou por unanimidade o voto do Parecer nº 6/CONSC-RE/UFRS/2021.
116 Em seguida, o presidente passou a apreciação dos destaques do Parecer, conforme segue: Destaque
117 1: “*Na descrição dos objetivos e finalidades é necessário destacar com maior precisão se a*
118 *Assessoria Pedagógica inclui, na expressão “Coordenações de Curso”, os coordenadores de*
119 *curso de Graduação e Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu) ou apenas os Coordenadores de*
120 *curso de Graduação*”; Destaque 2: “*Do público-alvo, se for acolhida a assessoria também às*
121 *coordenações de curso de pós-graduação, é necessário explicitar que a assessoria também irá*
122 *atuar junto aos colegiados das pós-graduações*”; Destaque 3: “*Quanto à organização,*
123 *funcionamento e atribuições da Assessoria Pedagógica, destaco que nas atribuições da equipe*
124 *que comporá a assessoria, existem ações que se assemelham aos objetivos e justificativas da*
125 *criação e funcionamento dos Núcleos de Apoios Pedagógicos (NAP), vinculados às coordenações*
126 *acadêmicas dos Campi e à Pró-Reitoria de Graduação e à Diretoria de Organização Pedagógica*
127 *(DOP/PROGRAD), afixados na Resolução n. 13/CONSUNI/CGRAD/UFRS/2013, artigos 3º e 4º.*
128 *Entendo que são órgãos distintos, mas esse sobreposição de ações podem acarretar conflitos de*
129 *competências. Por serem muito genéricos (amplos), sugere-se excluir o artigo 12º, que detalha as*
130 *atribuições, pois, no entender do relator, no artigo 4º (da minuta) a descrição dos objetivos da*
131 *Assessoria são, ao mesmo tempo, as atribuições da referida assessoria e ali consta a articulação*
132 *com o NAP, SAE e NDEs*”. Os destaques 1 e 2 foram aprovados por unanimidade. Registra-se, às
133 15h17min, a saída da sessão do conselheiro Antonio Myskiw. Em relação ao destaque 3, a
134 conselheira Sabrina Casagrande sugeriu que sejam mantidos os arts. 4º e 12. O Pleno aprovou por
135 unanimidade a proposta da conselheira Sabrina Casagrande. Passou-se ao item **2.5 Processo nº**
136 **23205.007917/2021-77: Indicação de servidores para recomposição da CPPAD**. O presidente,
137 considerando o Ofício nº 6/2021 – CPPAD que solicita a indicação, pelo Conselho do *Campus*, de
138 servidores para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares
139 (CPPAD), propôs os seguintes encaminhamentos para a matéria: a) realizar a consulta aos
140 servidores, devendo o Conselho definir o prazo, e posterior indicação *ad referendum* pelo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

141 Presidente do Conselho do *Campus*, sendo informado aos membros a escolha; b) realizar a consulta
142 aos servidores, devendo o Conselho definir o prazo, e realização de sessão extraordinária do
143 Conselho do *Campus* para indicação dos nomes, caso o número de interessados seja maior do que
144 o número de vagas. A conselheira Camila Rossi propôs que havendo número de interessados igual
145 ou inferior ao de vagas, seja feita a indicação *ad referendum* pelo Presidente do Conselho do
146 *Campus* e, havendo número superior ao de vagas, seja realizada sessão extraordinária para escolha.
147 O Pleno aprovou por unanimidade o encaminhamento da conselheira Camila Rossi e definiu o dia
148 24 de maio para a realização da sessão extraordinária, caso seja necessária. Passou-se ao item **2.6**
149 **Processos de remoção e redistribuição.** A conselheira Viviane Scheibel apresentou o Parecer nº
150 7/CONSC-RE/UFFRS/2021, da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão
151 (CPPOG), referente ao Processo nº 23205.003463/2021-65 que trata do pedido de redistribuição
152 da servidora Rosely e Fatima Dias Figueiredo Pires, Técnica em enfermagem, nível D, lotada
153 na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), sendo proferido o seguinte voto: “*Ante*
154 *o exposto, considerando a inexistência de código de vaga disponível no Campus para a*
155 *contrapartida da vaga e considerando a inexistência de interessados em permuta com a servidora,*
156 *em atendimento à solicitação de PARECER, o voto da comissão é desfavorável à aprovação do*
157 *pedido de redistribuição da servidora ROSELY DE FATIMA DIAS FIGUEIREDO PIRES da*
158 *UFMS para a UFFRS – Campus Realeza. É o parecer, o qual submete-se à apreciação do Conselho*
159 *do Campus*”. O Pleno aprovou por unanimidade o parecer da CPPOG. O conselheiro Ademir
160 Freddo apresentou o Parecer nº 10/CONSC-RE/UFFRS/2021, da Comissão Permanente de Ensino,
161 Pesquisa e Extensão (CPEPE) referente ao Processo nº 23205.007230/2021-31 que trata do
162 requerimento de redistribuição do servidor Alexandre Pierezan, ocupante do cargo efetivo de
163 professor do magistério superior, oriundo da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
164 (UFMS), *Campus Nova Andradina*, sendo proferido o seguinte voto: “*Considerando que não há*
165 *código de vaga disponível no Campus Realeza, recomendamos o INDEFERIMENTO da*
166 *redistribuição. Porém, caso futuramente, houver uma vaga disponível na área de atuação do*
167 *docente, recomenda-se que o processo passe por uma nova avaliação. Considerando a segunda*
168 *opção de redistribuição do servidor, solicitamos o encaminhamento do processo para o Campus*
169 *de Chapecó*”. O Pleno aprovou por unanimidade o parecer da CPEPE. Passou-se ao item **2.7**
170 **Processo nº 23205.005029/2021-10: Definição de uso de recursos desconcentrados**
171 **economizados pelo Campus Realeza em 2021.** O conselheiro Marcelo Zanetti, relator da matéria,
172 apresentou o Parecer nº 11/CONSC-RE/UFFRS/2021, referente ao Processo nº 23205.005029/2021-
173 10 que trata da definição de uso dos recursos desconcentrados economizados pelo *Campus Realeza*
174 em 2021, sendo proferido o seguinte voto: “*O entendimento do relator é de que todas as obras*
175 *elencadas possuem significativa importância para o Campus e precisam ser executadas o mais*
176 *brevemente possível, visando atender as demandas existentes e justificadas no decorrer deste*
177 *documento. Todavia, em atendimento à solicitação de PARECER, com base nos dados obtidos,*
178 *nos critérios estabelecidos e nas recomendações realizadas, o voto do relator é pela execução da*
179 *obra instalação de geradores. Caso a soma dos valores estimados para a instalação dos geradores*
180 *na SUHVU e nos blocos de laboratórios da CLAB-RE, ultrapasse o valor economizado pelo*
181 *Campus Realeza em 2021, o PARECER é pela instalação de, pelo menos, um dos dois geradores*
182 *e pela execução de uma obra que está no grupo 3 (três), da lista de prioridades proposta no quadro*
183 *1. É o parecer, o qual submete-se à apreciação do Conselho do Campus, sem prejuízo de*
184 *discussões junto ao pleno*”. O Pleno aprovou por unanimidade o Parecer nº 11/CONSC-
185 RE/UFFRS/2021. Em seguida, o presidente passou a palavra aos conselheiros para apresentação de
186 destaques ao parecer aprovado. Passou-se à apreciação do Quadro 1, constante no Parecer
187 supracitado, contendo a seguinte lista de prioridades das obras demandadas e custos estimados:
188 **Grupo 1:** instalação de geradores (valor a confirmar); **Grupo 2:** pórtico (guarita) de entrada (R\$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

189 100.000,00); **Grupo 3:** 1º) pequena estação climatológica com um termógrafo (R\$ 50.000,00); 2º)
190 sistemas de irrigação para a horta e hortos de plantas tóxicas e plantas medicinais (R\$ 70.000,00);
191 3º) sistemas de irrigação para a área destinada aos experimentos com cultivos, com forrageiras,
192 para a parceria com a UMIPTT e para execução de TCCs (R\$ 85.000,00); 4º) reforma e adequação
193 da estufa agrícola (R\$ 3.500,00); 5º) passarelas de interligação dos prédios (R\$ 1.000.000,00);
194 **Grupo 4:** adequação das vias de acesso, retornos e interligação dos estacionamentos do *Campus*
195 (R\$ 50.000,00); **Grupo 5:** 1º) projeto paisagístico (R\$ 50.000,00); 2º) área esportiva:
196 R\$ R\$400.000,00); 3º) reservatório central de água potável – poço (R\$ 80.000,00 a
197 R\$ 125.000,00). A conselheira Edinéia Schmitz solicitou que o termo “Reforma e adequação da
198 estufa agrícola” seja substituído por “Projeto de reforma e adequação da estufa agrícola”. O Pleno
199 acolheu a solicitação da conselheira Edinéia Schmitz. Após algumas discussões, considerando as
200 sugestões dos conselheiros, o presidente propôs a seguinte ordem de prioridade para o Quadro 1:
201 **Grupo 1:** instalação de geradores (valor a confirmar); **Grupo 2:** 1ª) sistemas de irrigação para a
202 área destinada aos experimentos com cultivos, com forrageiras, para a parceria com a UMIPTT e
203 para execução de TCCs; 2ª) sistemas de irrigação para a horta e hortos de plantas tóxicas e plantas
204 medicinais; 3ª) projeto de reforma e adequação da estufa agrícola; 4ª) pequena estação
205 climatológica com um termógrafo; **Grupo 3:** adequação das vias de acesso, retornos e interligação
206 dos estacionamentos do *Campus* (R\$ 50.000,00); **Grupo 4:** pórtico (guarita) de entrada
207 (R\$ 100.000,00); **Grupo 5:** 1º) projeto paisagístico (R\$ 50.000,00); 2º) área esportiva:
208 R\$ R\$400.000,00); 3º) reservatório central de água potável – poço (R\$ 80.000,00 a
209 R\$ 125.000,00). O presidente propôs a exclusão da obra “passarelas de interligação dos prédios”,
210 tendo em vista que será executada com recurso geral da Universidade. O Pleno aprovou por
211 unanimidade as alterações propostas. A conselheira Edinéia Schmitz solicitou o registro em ata
212 que o Conselho do *Campus* decidiu por abrir mão do uso do recurso desconcentrado do *Campus*
213 para a execução das obras do pórtico de entrada, do projeto paisagístico e das passarelas de
214 interligação dos prédios, devido as características de cada obra (valor elevado ou demanda de todos
215 os *campi*), devendo estas obras disputar o recurso geral da Universidade para suas execuções.
216 Passou-se ao item **2.8 Processo nº 23205.017256/2020-15: Definição de fluxo para alocação de**
217 **vagas docentes no Campus Realeza.** O conselheiro Ademir Freddo apresentou o Parecer nº
218 9/CONSC-RE/UFFS/2021, da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE)
219 referente ao Processo nº 23205.017256/2020-15 que trata da definição de fluxo para discussão e
220 alocação de vagas docentes no *Campus* Realeza, sendo proferido o seguinte voto: “*Considerando*
221 *os aspectos apontados neste parecer, recomendamos a manifestação deste Conselho de forma*
222 *favorável à aprovação da minuta que institui o fluxo para a definição do perfil de vaga docente*
223 *no Campus Realeza da UFFS, sem prejuízo de eventuais destaques a serem colocados pelos*
224 *demais conselheiros*”. Em seguida, o presidente passou a apreciação dos destaques da minuta.
225 Passou-se à apreciação da ementa: “*Define o fluxo para a discussão e alocação de vagas docentes*
226 *no Campus Realeza da UFFS*”. O presidente apresentou a proposta de alteração apresentada pela
227 comissão: “*Estabelece o fluxo para a definição do perfil de vagas docentes no Campus Realeza*
228 *da UFFS*”. O Pleno aprovou por unanimidade a alteração. Passou-se à apreciação do art. 1º: “**Art.**
229 **1º Definir o fluxo para a discussão e alocação de vagas docentes no Campus Realeza da UFFS**”.
230 Em seguida, o presidente apresentou a sugestão de alteração proposta pela comissão: “**Art. 1º**
231 **Estabelecer o fluxo para a definição do perfil de vagas docentes a serem providas no Campus**
232 **Realeza da UFFS**”. O Pleno aprovou por unanimidade a alteração proposta. Passou-se à
233 apreciação do art. 2º: “**Art. 2º Quando se tratar de vaga já alocada no Campus e a mesma estiver**
234 **ociosa em virtude de processos de remoção, redistribuição, exoneração ou vacância, será**
235 **observado o seguinte procedimento: I - a Coordenação do Curso ou do Fórum de Domínio**
236 **Formativo na qual a vaga estava majoritariamente alocada delibera junto ao órgão colegiado**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

237 *sobre o perfil de provimento e justificativa de destinação, encaminhando-o, por ofício, à Secretaria*
238 *da Direção e dos Órgãos Colegiados; II - a Secretaria autua o ofício em processo e o encaminha*
239 *ao Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD); III - o NPPD, em conjunto com a*
240 *Coordenação Acadêmica, emite parecer sobre a destinação da vaga, levando em consideração*
241 *estudo de demandas docentes, e encaminha o processo para apreciação do Conselho do Campus;*
242 *IV - o Conselho do Campus delibera, em caráter terminativo, sobre a destinação da vaga,*
243 *indicando seu aproveitamento por processo de remoção, redistribuição, aproveitamento de*
244 *concurso público existente ou realização de novo concurso público, nesta ordem; V - a Direção*
245 *dos Campus procede aos encaminhamentos necessários ao provimento, conforme deliberação do*
246 *Conselho do Campus”. Em seguida, o presidente apresentou a sugestão de alteração proposta pela*
247 *comissão: “Art. 2º Quando se tratar de vaga já alocada no Campus e a mesma estiver ociosa em*
248 *virtude de processos de remoção, redistribuição, exoneração, aposentadoria ou vacância, será*
249 *observado o seguinte procedimento deverá ser adotado o seguinte fluxo: I – a Coordenação*
250 *Acadêmica informa ao Fórum dos Coordenadores a disponibilidade de vaga e solicita à(s)*
251 *Coordenação(ões) do(s) Curso(s) e/ou do(s) Fórum(ns) de Domínio Formativo na(s) qual(is) a*
252 *vaga estava vinculada, um posicionamento sobre o aproveitamento da vaga; II – a(s)*
253 *Coordenação(ões) demandada(s) delibera(m), junto ao(s) seu(s) respectivo(s) órgão(s)*
254 *colegiado(s), e emite parecer sobre o perfil docente, encaminhando-o, por ofício, à Coordenação*
255 *Acadêmica; III - a Coordenação Acadêmica autua o ofício em processo e solicita ao Núcleo*
256 *Permanente de Pessoal Docente (NPPD) um parecer preliminar sobre a alocação da vaga*
257 *considerando o(s) parecer(es) produzido(s) pelo(s) Colegiado(s) e/ou pelo(s) Fórum(ns) do*
258 *Domínio Formativo e as demandas docentes do Campus. Após a análise, o NPPD produz um*
259 *parecer para ser encaminhado à Coordenação Acadêmica; IV - a Coordenação Acadêmica,*
260 *Colegiado(s) e Fórum(ns) de Domínio na qual a vaga estava vinculada analisa(m) em conjunto o*
261 *parecer emitido pelo NPPD. Após a análise, produzem um novo parecer para ser encaminhado*
262 *ao NPPD; V - o NPPD, em conjunto com a Coordenação Acadêmica, emite parecer final sobre a*
263 *destinação da vaga, levando em consideração todos os pareceres emitidos anteriormente. O*
264 *parecer final é encaminhado em processo para apreciação do Conselho do Campus; VI - o*
265 *Conselho do Campus delibera, em caráter terminativo, sobre o perfil da vaga; VII - a Direção do*
266 *Campus procede aos encaminhamentos necessários ao provimento, conforme deliberação do*
267 *Conselho do Campus”. Em relação ao inciso I do art. 2º, a conselheira Sabrina Casagrande propôs*
268 *a seguinte redação: “I – a Coordenação Acadêmica informa ao Fórum dos Coordenadores a*
269 *disponibilidade de vaga e solicita um posicionamento sobre o aproveitamento da vaga à*
270 *Coordenação do Curso e/ou do Fórum de Domínio Formativo na qual a vaga estava vinculada*
271 *majoritariamente; [...]”. Às dezessete horas e trinta e seis minutos, tendo atingido o teto*
272 *regimental, o presidente suspendeu o debate da matéria e encerrou a sessão, da qual eu, Suellen*
273 *Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que,*
274 *aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.*

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do Campus em exercício

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados